REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 420/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) as altas temperaturas em Salvador impactam diretamente o bem-estar da população, sobretudo daqueles que utilizam diariamente o transporte público e precisam aguardar longos períodos em pontos de ônibus expostos ao sol intenso;

b) os pontos de ônibus convencionais, com cobertura metálica ou de concreto, tendem a reter calor, agravando a sensação térmica e contribuindo para o fenômeno das ilhas de calor urbanas;

c) os telhados verdes, compostos por vegetação resistente, oferecem múltiplos benefícios: redução da temperatura superficial, maior conforto térmico, retenção de água da chuva, filtragem da poluição do ar e estímulo à biodiversidade, servindo de abrigo e alimento para polinizadores como abelhas e borboletas;

d) adotar telhados verdes em pontos de ônibus é uma ação que já foi testada com sucesso em outras cidades do mundo, revelando-se uma solução inovadora de baixo custo, alta eficiência ambiental e impacto positivo direto no cotidiano dos usuários do transporte coletivo;

e) a adoção de telhados verdes em pontos de ônibus de Salvador é uma medida que está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo uma cidade mais sustentável, resiliente e acolhedora,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador,

implementar telhados verdes nos pontos de ônibus da cidade, priorizando áreas de maior insolação e alta demanda de passageiros, utilizando espécies resistentes e de baixa manutenção, de modo a reduzir os impactos das ilhas de calor, promover conforto térmico, melhorar a qualidade ambiental e valorizar os espaços públicos.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral